

<b>ÍNDICE MONOGRAFICO</b>	<b>NOME</b>
<b>A53</b>	<b>AMINOPIRALIDE</b>

### A53 – Aminopiraldide

a) Ingrediente ativo ou nome comum: AMINOPIRALIDE (aminopyralid)

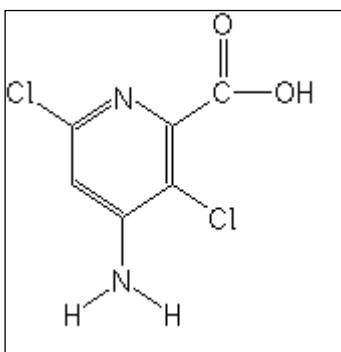
b) Sinonímia: XR-750, DE-750, XDE-750

c) N° CAS: 150114-71-9

d) Nome químico: 4-amino-3,6-dichloropyridine-2-carboxylic acid

e) Fórmula bruta: C<sub>6</sub>H<sub>4</sub>Cl<sub>2</sub>N<sub>2</sub>O<sub>2</sub>

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: ácido piridinocarboxílico

h) Classe: Herbicida

i) Classificação toxicológica: Classe I

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego: aplicação em pós-emergência das plantas infestantes na cultura de eucalipto e pastagem.

<b>Culturas</b>	<b>Modalidade de Emprego (Aplicação)</b>	<b>LMR (mg/kg)</b>	<b>Intervalo de Segurança</b>
Pastagem	Pós-emergência	30,0	1 dia
Eucalipto	Pós-emergência	UNA	Eucalipto

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,5 mg/kg p.c.

l) Uso não agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego: aplicação em áreas não agrícolas, oleodutos, aceiros, ferrovias, pátios industriais, margens de rodovias e faixas de passagem de linhas de transmissão, distribuição elétrica e cabos telefônicos, gasodutos e áreas de conservação da natureza.

Resolução RE nº 3.858 de 26/08/11 (DOU de 29/08/11)

Resolução RE nº 3.081 de 09/11/15 (DOU de 10/11/15)

Resolução RE nº 2.688 de 06/10/17 (DOU de 09/10/17)

Resolução RE nº 29 de 04/01/18 (DOU de 08/01/18)